



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTRARIA PROSDAV/UFJF Nº 52, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Altera a PORTARIA PROSDAV/UFJF Nº 25, DE 13 DE MARÇO DE 2025, que Institui a Coordenação Setorial e as Subcoordenações Setoriais de Avaliação do PROADES da Pró-Reitoria de Sistemas de Dados e Avaliação-PROSDAV.

O PRÓ-REITOR DE SISTEMAS DE DADOS E AVALIAÇÃO DA PROSDAV/UFJF, no exercício da Pró-Reitoria, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 142, DE 10 DE MAIO DE 2024, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º da PORTARIA PROSDAV/UFJF Nº 25, DE 13 DE MARÇO DE 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da PORTARIA PROSDAV/UFJF Nº 25, DE 13 DE MARÇO DE 2025;

CONSIDERANDO os autos do Processo/SEI Nº 23071.930721/2025-74;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º da PORTARIA PESSOAL PROGEPE/UFJF Nº 970, DE 14 DE JULHO DE 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o servidor Ricardo Silva Campos na Subcoordenação Setorial do Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional - CGCO, que passa a ter a seguinte composição:

- Ricardo Silva Campos - SIAPE: 1757284
- Patricia Curvelo Rodrigues Stroele - SIAPE: 3003894
- Thiago Nery Teixeira – SIAPE: 2754546

Art. 2º Aplica-se ao servidor Ricardo Silva Campos o cumprimento do mandato até a data de 11/04/2027 bem como a regra de permissão para apenas uma recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

MARCEL DE TOLEDO VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Marcel de Toledo Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 26/08/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2549532** e o código CRC **1462326A**.

Referência: Processo nº 23071.902482/2025-62

SEI nº 2549532